

TC 003.089/2001-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Responsáveis: Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes e outros

Relatora: Ana Arraes

Haja vista que não houve êxito na tentativa de notificação dos Srs. Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes (CPF 279.494.351-00) e Marcus Vinícius Lisboa de Almeida, conforme documentos acostados nas peças 146, 148 e 149, torna-se necessário adotar outras medidas com vistas a notificar os interessados da decisão proferida pelo Tribunal em sede de recurso (Acórdão 1.558/2012 – Plenário).

Nesse sentido, quanto ao Sr. Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes, propõe-se, desde já, a notificação por edital, considerando que o ofício já foi encaminhado para os dois endereços disponíveis.

Quanto ao Sr. Marcus Vinícius Lisboa de Almeida, sugere-se nova notificação no endereço obtido na Rede Infoseg (peça 151), sito na QSA 16, casa 26, Taguatinga Sul, CEP 72.001-970.

À consideração superior.

5ª Secex – Assessoria, em 23/7/2012.

Cecilia Souza de Araújo Castro
Assessora – Mat. 5622-7